

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 512 DE 2 DE AGOSTO DE 1972

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominado "Vila Souza" o bôco que fica localizado na rua Coronel Bastos, em frente a casa do Snr. José Jacintho de Carvalho.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de agosto de 1972.

Cr

---

Jair Godinho Ramos - Presidente.